



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PAUTA nº 08 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

Reunião COGEST: 30/03/2022	Nº 08/2022	SEI nº 0006395-18.2022.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1 - Planejamento da comissão de propaganda	Formação, atuação, convocação de servidores, infraestrutura física e subordinação. (COMISSÃO DE PROPAGANDA)	ASPLAN	----
2 - Planejamento da comunicação para as Eleições 2022	Apresentação (ASCOM)	ASPLAN	----
3 - Estratégia para formação das equipes de apoio às Eleições 2022	Apresentação (SGP)	ASPLAN	----
4 - Cerimônia de Auditoria do Voto Eletrônico (AVE) - Eleições 2022 - planejamento de ações da STIC	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: "IX – cumprir as atribuições estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do Tribunal." Análise e deliberação sobre quais os parâmetros e que local será utilizado para a cerimônia de Auditoria do Voto Eletrônico (AVE) para propiciar o devido planejamento de ações da STIC	STIC	0000202-84.2022.6.17.8000
5 - Eleições 2022 - Normatização	Propostas de alteração da resolução de atos preparatórios para as Eleições 2022, apresentadas pelas unidades.	DG	0004061-11.2022.6.17.8000
6 - Resultados estratégicos da SGP - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID18 ID19	SGP	0008549-43.2021.6.17.8000
7 - Resultados estratégicos da STIC - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID21 ID22	STIC	0008564-12.2021.6.17.8000

8 - Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID14 ID15	AGS	0008555-50.2021.6.17.8000
9 - Relatório PCI Fevereiro	-----	SOF	Solicitação por e-mail
10 - Contratação de vigilância armada	-----	SOF	Solicitação por e-mail
11 - Inclusão de despesa no PCI 2022/2023 referente a "Levantamento de Cargas Elétricas do Casarão Entroncamento e da CAS com elaboração de Projeto Elétrico contemplando AS BUILT, melhorias e instalação de equipamentos de luminotécnica"	<p>Necessidade de atendimento das novas cargas previstas para a implantação do Projeto de luminotécnica Existente, constante do SEI:0001881-22.2022.6.17.8000, para o Casarão do Entroncamento, bem como a necessidade de levantamento detalhado de cargas elétricas com AS BUILT no referido prédio e na CAS por demandas da seção de manutenção, visando a elaboração de projeto elétrico que contemple as duas situações citadas, sendo necessário um levantamento detalhado das cargas, estudo das condições atuais das instalações elétricas dos prédios, e adequação aos padrões e norma vigentes.</p> <p>Considerando, ainda, a definição da Diretoria Geral, conforme Ata de reunião do dia 18/02/2022, documento nº 1772069.</p> <p>Visa-se com esta contratação ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar melhores condições de trabalho ao servidores, minimizando riscos de choques elétricos e queima de equipamentos;</li> <li>• Proteger a vida de todas as pessoas que trabalham e visitam o CAEC;</li> <li>• Segurança patrimonial;</li> <li>• Minimizar a probabilidade de ocorrência de incêndios;</li> <li>• Eliminar falhas sistêmicas/paralisações decorrentes de curto-circuitos;</li> <li>• Minimizar/eliminar abertura de SAC 's de manutenção com demandas já conhecidas;</li> <li>• Atender demanda da SEMAN – Seção de manutenção;</li> <li>• Atender definição da Diretoria Geral para viabilizar implantação do projeto de luminotécnica do Casarão Entroncamento.</li> </ul> <p>Valor total do serviço: R\$ 80.000,00 (oitenta</p>	SA	0005452-98.2022.6.17.8000

	mil reais) sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 2022 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 2023.		
12 - Avaliar a demanda apresentada pela SGP-SELOG em duas DFEPs para o SIGEPE – Sistema de Gestão do Programa de Estágio	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: "IX – cumprir as atribuições estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do Tribunal."</p> <p>OBS.: Impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DFEP doc nº 1747968, SELOG: Custo: R\$ 5.141,04 e Tempo (Recursos Humanos): 12d</li> <li>• DFEP doc nº 1752886, SELOG: Custo: R\$ 4.359,84 e Tempo (Recursos Humanos): 12d</li> </ul> <p>Ao COGEST, para avaliação da solicitação e autorização de priorização, frente aos sistemas já priorizados (planilha atual: <a href="https://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletBaixarAnexo.do?codObjetoAnexo=36156">https://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletBaixarAnexo.do?codObjetoAnexo=36156</a>): SASS (item 11, da SGP) e Sistema para acompanhamento das Contratações (item 8, da SA).</p>	STIC	0003451-43.2022.6.17.8000
13 - Avaliar a demanda apresentada pela Ouvidoria quanto ao SISPEL - Sistema de Pesquisa de Satisfação do Eleitor	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: "IX – cumprir as atribuições estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do Tribunal."</p> <p>OBS.: Impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DFEP doc nº 1755937: Custo: R\$ 6.993,60 e Tempo (Recursos Humanos): 15d</li> </ul> <p>Ao COGEST, para avaliação da solicitação e autorização de priorização, frente aos sistemas já priorizados (planilha atual: <a href="https://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletBaixarAnexo.do?codObjetoAnexo=36156">https://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletBaixarAnexo.do?codObjetoAnexo=36156</a>): SASS (item 11, da SGP) e Sistema para acompanhamento das Contratações (item 8, da SA).</p>	STIC	0019849-54.2021.6.17.8000
14 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à Aquisição de licença COMMUNITY anual do Proxmox Mail Gateway	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.</p> <p><u>Justificativas apresentadas pela SENIC:</u></p> <p><i>Estávamos utilizando como gateway de e-mail uma ferramenta free/opensource que foi descontinuada e ficou desatualizada, ocasionando vários erros no envio/recebimento de e-mails no TRE-PE. Diante da criticidade dos problemas para o tribunal, no caso de falhas no</i></p>	STIC	0006081-72.2022.6.17.8000

	<p><i>envio/recebimento de mensagens eletrônicas, necessitamos adquirir uma ferramenta que auxilie na detecção e correção de tais problemas, além de melhorar a gerência e a segurança da solução de correio eletrônico no TRE-PE.</i></p> <p>Valor total anual: R\$ 2.700,00</p>		
<p>15 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à Aquisição de Transformadores</p>	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.</p> <p><u>Justificativas STIC:</u></p> <p><i>A aquisição de 03 (três) transformadores foi demandada pela Coordenadoria de Assistência à Saúde - CAS para o exercício 2021, visando alimentar os equipamentos odontológicos adquiridos por essa unidade.</i></p> <p><i>A licitação para essa solução restou deserta no Pregão Eletrônico n.º 73/2021, realizado em 13/12/2021. Considerando que permanece a necessidade da demanda, a Coordenadoria de Infraestrutura manifestou-se pela repetição da licitação no Despacho 49865 (documento SEI 1703389), que foi devidamente aprovada (documento SEI 1703794), e será realizada no presente exercício. O processo principal da contratação (<a href="#">0020116-08.2020</a>) já se encontra na fase de elaboração da minuta do novo edital.</i></p> <p>Valor total anual: R\$ 921,15</p>	STIC	0006704-39.2022.6.17.8000
	<p>Ao longo de 2021, os dois compressores do <i>chiller 2</i> (instalado no 6º andar do edifício sede) apresentaram baixo rendimento e desarmes frequentes. Vários chamados foram abertos junto à empresa prestadora de manutenção - JR Climatização. Em razão disso, o responsável técnico da referida empresa emitiu relatório informando ter detectado vazamento de gás refrigerante nos compressores e, conseqüentemente, indicando a execução de <i>overhaul</i> para solução do problema.</p> <p><i>Overhaul</i> é a revisão do compressor parafuso, com a finalidade de prolongar sua vida útil, sendo substituídas peças pré-determinadas que se desgastam após um longo período de operação.</p> <p>A necessidade de realização de um serviço de manutenção desse tipo nos compressores não está vinculada unicamente ao tempo de</p>		

<p>16 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente ao Serviço de <i>Overhaul</i> nos 2 (dois) compressores do <i>chiller</i> 2 do sistema de ar condicionado central do edifício sede do TRE-PE</p>	<p>funcionamento, mas também a ruídos anormais, acompanhamento de carregamento e descarregamento da <i>slide valve</i>, bem como acompanhamento da coloração do óleo do compressor, a qual deverá ser verificada regularmente. Se a coloração do óleo estiver escura ou muito escura, há necessidade de troca de óleo, mesmo antes do prazo para <i>overhaul</i> do compressor.</p> <p>Executar o <i>overhaul</i> dos compressores tem um custo muito mais baixo do que consertá-los após uma quebra, pois a não execução pode levar a quebra de componentes internos como rotores macho e fêmea, queima do motor elétrico, quebra da carcaça e até a perda total do compressor.</p> <p>Uma vez aberto o compressor existem componentes mínimos que deverão ser substituídos, devido à impossibilidade de reutilização dos mesmos. Dentre eles, óleo lubrificante, juntas, rolamentos, parafusos, arruelas, porcas, filtros e outros.</p> <p>Este serviço deve ser executado pela HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL, fabricante dos <i>chillers</i> e seus compressores, bem como das peças e componentes de reposição do equipamento instalado no TRE-PE.</p> <p>Valor total do serviço: R\$ 66.580,47</p>	<p>SA</p>	<p>0006265-28.2022.6.17.8000</p>
<p>17 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente à Material de treinamento de mesários 30.45 – Cartilhas para mesários</p>	<p>Conforme Informação CTME - doc. 1628766 no SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 foi solicitada a retirada das "<i>cartilhas para mesários</i>", pois as mesmas passarão a ser utilizadas exclusivamente em meios digitais. Assim, esse material não precisará mais ser adquirido.</p> <p>Ressalto que na planilha de SOBRAS mês de Fevereiro 1775209, esse valor já foi disponibilizado para o fundo de reserva SOF.</p>	<p>SA</p>	<p>0007306-30.2022.6.17.8000</p>
<p>18 - Transmissão dos arquivos XML para o CNJ</p>	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: "I – monitorar a elaboração do planejamento e a implantação dos requisitos de governança estabelecidos pelo TCU e CNJ."</p> <p>Sugerimos que a transmissão dos arquivos XML, que até o presente momento encontra-se sob responsabilidade da SEIPE/COSERV/STIC, seja repassada à ASPLAN, em virtude de que as unidades responsáveis pelo envio das informações dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade são SJ e ASPLAN.</p>	<p>STIC</p>	<p>-----</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 20/04/2022, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1781769** e o código CRC **B88DADC7**.